

## Concurso Literário

# VOUZELA, um Património a Descobrir

### REGULAMENTO

#### Preâmbulo de apresentação

*Considerando que a leitura e a escrita são competências e ferramentas fundamentais para o bem-estar das pessoas, para a preservação da memória dos povos, para a difusão de ideias e de conhecimentos, bem como, para o desenvolvimento do espírito crítico, fundamental à cidadania e à plena participação das pessoas no desenvolvimento das suas terras;*

*Considerando que o Concelho de Vouzela tem uma enorme riqueza histórica, cultural e patrimonial que merece ser preservada, recriada e divulgada;*

*Considerando a importância de envolver os jovens na preservação, promoção e divulgação do património e da cultura do seu concelho;*

*Considerando que a comunicação social local tem o dever de contribuir para a promoção da leitura e da escrita, para além do seu dever de informar;*

*Propõe-se a realização de um concurso literário, como forma de estimular o gosto pela escrita e pela leitura nos jovens e nas famílias.*

## SECÇÃO I

### Introdução

**1.º** A **ADRL- Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões**, em parceria com a **Câmara Municipal de Vouzela**, a **Gazeta da Beira**, os **Agrupamentos de Escolas de Vouzela (AEV)** e de **Vouzela e Campia (AEVC)** e a **Escola Profissional de Vouzela**, organiza um Concurso Literário com duas categorias: A e B. A categoria A destina-se a promover a produção literária nos jovens dos ensinos básico e secundário do concelho. A categoria B é aberta à comunidade. Na categoria A podem participar todos os alunos dos Agrupamentos de Escolas/Escola acima referidos. Na categoria B podem



participar todas as pessoas com idade superior a 18 anos. Cada categoria desdobra-se em duas modalidades (Ver Secção II, subsecção III, 5º).

## SECÇÃO II

Disposições gerais

### Subsecção I

Objetivos

2.º São objetivos deste concurso:

- a) Criar e/ou consolidar hábitos de leitura;
- b) Criar e/ou consolidar hábitos de escrita;
- c) Promover a escrita criativa e valorizar a expressão literária;
- d) Divulgar autores portugueses e aspetos relativos à cultura literária;
- e) Valorizar a cultura e o património da Região de Lafões, nomeadamente o concelho de Vouzela.

### Subsecção II

Entidade promotora

3.º A entidade promotora é a **ADRL**, em parceria com a **Câmara Municipal de Vouzela**, a **Gazeta da Beira** e os **Agrupamentos de Escolas de Vouzela e de Vouzela e Campia** e a **Escola Profissional de Vouzela**. A identificação dos parceiros deve constar de todos os documentos produzidos no decorrer do concurso.



## Subsecção III

### Objeto

**4.º** Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, assim como, incentivar o interesse pelas potencialidades do Concelho de Vouzela.

**5.º** Serão admitidos a concurso textos dentro de duas modalidades: Texto Lírico e Texto Narrativo. Dentro da primeira modalidade serão admitidos poemas, já na segunda modalidade admitir-se-ão: Contos e Trabalhos Jornalísticos nomeadamente, Reportagem, Crónica e Entrevista.

## Subsecção IV

**6.º** O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões adotadas pela organização, entidades envolvidas na parceria responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

## Subsecção V

### Prémios

**7.º** O valor monetário do Concurso Literário é de 600 euros, distribuído da seguinte forma:

- Categoria A) Vencedor da Modalidade Texto Lírico – 150 euros
- Categoria A) Vencedor da Modalidade Texto Narrativo – 150 euros
- Categoria B) Vencedor da Modalidade Texto Lírico – 150 euros
- Categoria B) Vencedor da Modalidade Texto Narrativo – 150 euros

**8.º** A organização reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhuma das obras apresentadas satisfaz os níveis de qualidade e/ou adequação às finalidades e natureza que a presente iniciativa literária pretende distinguir.

**9.º** A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios terão lugar no mês de setembro de 2016.

Os prémios serão entregues aos vencedores que estiverem presentes na cerimónia de entrega dos mesmos, não estando prevista outra forma de entrega.

O nome dos vencedores será publicado no portal da Câmara Municipal de Vouzela e dos Agrupamentos de Escolas/Escola Profissional de Vouzela, no dia útil imediatamente a seguir à cerimónia de entrega dos prémios, e na edição seguinte da Gazeta da Beira. Apenas os premiados serão notificados por ofício.

## SECÇÃO III

Disposições específicas

### Subsecção I

Entrega dos trabalhos

**10.º** Os trabalhos a concurso devem ser entregues até às 17h00m do dia 30 de junho de 2016:

- a) Presencialmente: na ADRL ou nos Agrupamentos/ Escolas aderentes (esta segunda hipótese apenas válida na Categoria A);
- b) Via correio: através de carta registada com aviso de receção para: Gazeta da Beira, Rua Bombeiros Voluntários 37, 3660-502 S. Pedro do Sul (neste caso, ter em conta o último dia útil antes da data acima referida);
- c) c) Por e-mail para [adrlafoes@gmail.com](mailto:adrlafoes@gmail.com). Esta modalidade só será válida após confirmação de entrega.

**11.º** Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com a inscrição do nome e endereço completo no espaço destinado ao remetente – ver artigo 17º, alínea b).

**12.º** Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data

limite.

## Subsecção II

Receção dos trabalhos

**13.º** Todos os trabalhos entregues presencialmente, nos locais acima indicados, serão numerados por ordem de entrega, à frente do concorrente.

Os trabalhos rececionados por email ou por correio serão numerados pelo Presidente do Júri.

**14.º** Serão publicados na Gazeta da Beira os 5 melhores trabalhos de cada modalidade, por cada categoria.

## Subsecção III

Sobre o trabalho:

**15.º** Podem ser apresentados trabalhos coletivos.

**16.º** Cada candidato só pode apresentar um trabalho, sendo que só serão admitidos textos originais não publicados.

**17.º** As imposições técnicas são as seguintes:

a) O texto deverá ter um mínimo de páginas com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra “Times New Roman”, tamanho 12 (doze), de acordo com cada uma das modalidades, a saber:

### 1-Texto Lírico:

- Poema: mínimo de 1 página;

### 2- Texto Narrativo:



- Conto: mínimo de 2 páginas
- Reportagem, entrevista, crónica: mínimo de 2 páginas

b) Os textos deverão ser entregues em envelope, contendo no interior 2 envelopes. Num deverá constar o texto original em papel, com 6 cópias e, no outro, um CD, contendo o texto em formato Microsoft Word for Windows e as indicações pessoais (nome, morada, profissão, número de telefone e data de nascimento) do(s) candidato(s), numa folha de papel e no CD.

## Subsecção IV

Preparação para a apreciação dos trabalhos

**18.º** Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo do secretariado do concurso.

## Subsecção V

Critérios de apreciação

**19.º** Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Criatividade;
- b) Organização;
- c) Coerência e coesão do texto;
- d) Obediência às características do género em questão.

**20.º** Todos os textos têm como condição obrigatória conter uma alusão a aspetos culturais, patrimoniais ou históricos da região. Esta alusão poderá ser de várias naturezas e ficará ao critério do autor do texto.

## Subsecção VI

### Júri

**21.º** A pré- seleção dos trabalhos rececionados será feita pelo júri que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso.

**22.º** Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

**23.º** Das decisões do júri não haverá recurso.

**24.º** O júri será constituído por cinco pessoas de reconhecido mérito cultural, literário ou de ensino do português, a serem indicadas pela Câmara Municipal de Vouzela, pela ADRL, pela Gazeta da Beira e pelos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional de Vouzela.